



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto De Exoneração Nº2549 De 6 De Maio De 2022.
- Termo De Dispensa Nº 012/2022.
- Extrato De Contrato Nº 050/2022.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 021/2021, Aditivo De Prazo.
- Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 030/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2549

6 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF nº **012.117.255-45**, do cargo de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 6 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1268/2022. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SEFAZ, no fornecimento de carnês para a Campanha de IPTU 2022. Imposição de dados e confecção de Folhas de IPTU '2022' de 01 a 07 parcelas, nas dimensões 31,00x46,00x0,00cm. Folha 4X4 cores em offset 90g corte, dobra e envelopamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento do Município de Candeias. - no Estado da Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor: R\$ R\$ 35.000.00** (Trinta e Cinco Mil reais). Fundamentada no **Art. 75ª, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Data da RATIFICAÇÃO** 28/04/2022. - Camilo Pinto de Faria Lima e Silva - **Secretária Municipal da Fazenda.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1268/2022. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SEFAZ, no fornecimento de carnês para a Campanha de IPTU 2022. Imposição de dados e confecção de Folhas de IPTU '2022' de 01 a 07 parcelas, nas dimensões 31,00x46,00x0,00cm. Folha 4X4 cores em offset 90g corte, dobra e envelopamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento do Município de Candeias. - no Estado da Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor: R\$ R\$ 35.000.00** (Trinta e Cinco Mil reais). Fundamentada no **Art. 75ª, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Data da RATIFICAÇÃO** 28/04/2022. Camilo Pinto de Faria Lima e Silva - **Secretária Municipal da Fazenda.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2021
ADITIVO DE PRAZO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2021, ADITIVO DE PRAZO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A**, PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2021. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas á Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Candeias – Ba; conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **DO OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto deste instrumento, o Termo Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 60 (sessenta) dias, compreendido da data de 07/04/2022 à 06/06/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SAÚDE - Unidade Orçamentária: 2002 - Projeto/Atividade: 2084 / 2085 –Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –Fonte de Recursos: 15001002 / 16000000. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2022, Candeias – BA. - MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - Secretário Municipal da Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021; CONTRATADA ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de transporte de passageiros, Universitários e Cursos Técnicos, Docentes e Funcionários da Prefeitura Municipal de Candeias, em trechos das diversas regiões do Município de Candeias, Salvador e Lauro de Freitas, sob o regime de fretamento, com pagamento por quilometro rodado, através de medição quinzenal, incluindo custos fixos de pessoal motorista (salário, encargo sociais), e custos variáveis (manutenção, reposição de peças, oficina, combustível, óleo diesel, lubrificantes, vistorias, licenciamentos, lavagem conforme planilha, especificações, estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referencia para atender as necessidades de diversas Secretarias), oriundo do Pregão Presencial nº **010/2021**, permanecendo demais condições., Fundamentação Legal Art. 65, I, "b"; e art. 57, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência** 10/05/2022 a 09/05/2023 Data de assinatura 03 de maio 2022, Eriton dos Santos Ramos -Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMGE; Marcelo de Jesus Cerqueira –Secretário Municipal da Saúde - SESAU ; Cassio Vinicius Figueredo Bordoni -Secretário Municipal da Educação - SEDUC